



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 25/2022

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guanahães.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as celebrações religiosas de *Corpus Christi*, no dia 16 de junho de 2022;

Considerando os termos do art. 1º, XVI e XVII, do Decreto 4.823 de 28 de dezembro de 2021, do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Guanahães no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira.

Art. 2º - Excetuam-se desta Portaria os serviços de vigilância noturna, que obedece a escala de 12x36 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, 15 de junho de 2022.

Osmar Gomes Fidelis
Presidente